

DECRETO N.º 7.936, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

*Decreta transferência da comemoração do
Dia do Funcionário Público no ano de 2025
dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

CONSIDERANDO o dia do Funcionário Público no dia 28 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o feriado do dia do Funcionário Público, comemorado em 28 de outubro de 2025 (terça-feira), para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas pelo Hospital Sudoeste Ltda durante o feriado.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura seguirá o cronograma do calendário escolar.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 29 de setembro de 2025.


Neivor Kessler

Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM, 29.9.2025,
Edição, 1783, Página(s) 2.*